PROPOSIÇÃO DE LEI N°. 84 /08

Considera de Utilidade Pública a Associação Antroposófica Estrada Real. – AAER.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Antroposófica Estrada Real - AAER, fundada em 19 de janeiro de 2005, com sede e foro neste Município, na Rua Fernando do Couto, 70- Bairro Monte Alegre, devidamente registrada na forma da Lei no LIVRO A-2 FLS. 181V° N°0483, e inscrita no CNPJ sob o número 07.233.429/0001-78.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 05 de novembro de 2008.

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 26 / 11 / 2008
PRESIDENTE

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Sala de Sessões 05 / 11 / 08
PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Sala de Sessões 26 / 11 / 08
PRESIDENTE

À Comissão de Serviços e Políticas Publicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.
Sala de Sessões 05 / 11 / 08
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 26 / 11 / 2008
PRESIDENTE

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

P A R E C E R Nº.36/08

O membro da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº.84/08 que Considera de Utilidade Pública a Associação Antroposófica Estrada Real. Após as análises, discussões e observações de praxe, resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2008.

Presidente: José Custódio Nunes

Secretário: Joaquim Oliveira

Relator: Geraldo Alves Cordeiro

APROVADO
Sala das Comissões, 26 / 11 / 08
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R nº.165/2008

RELATÓRIO

Cuida de Proposição de Lei nº.84/08 que Declara de utilidade Pública a Associação Antroposófica Estrada Real nas condições que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Joaquim Benedito de Almeida

FUNDAMENTAÇÃO

Trata a Proposição de Lei nº.43/08,visando declarar de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO ANTROPOSÓFICA ESTRADA REAL. O projeto não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nosso voto é pela aprovação da Proposição de Lei nº.84/08.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2008.

Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos
Presidente

Joaquim Benedito de Almeida
Secretário

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Relator

APROVADO
Sala das Comissões 26/11/08
Presidente da Comissão

ATAS - 200 FLS
205 X 300 MM

Livro de Atas

Termo de Abertura.

Este livro que contem 200 - duzentas folhas, numeradas tipograficamente de 01 - a 200 - Hum a duzentas, servirá de Livro de Atas, da Associação Comunitária Antroposófica de Juiz de Fora - Sita à Avenida Getúlio Vargas 456, nº 3º Andar - Centro - Juiz de Fora - MG. CEP nº 36013-011 - com CNPJ nº 07.233.429/0001-78 - e com estatutos registrados no Cartório do Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora - M.G, sob o nº 5954 do Livro A-47 às Fls 018. em 24/ de Janeiro de 2005.

Juiz de Fora, 29 de dezembro 2004.

WALDIR MATTOSO
ADVOGADO - OAB-MG 8482
Galeria Abrahão Vilela, 50 - Salas 13 e 14
Juiz de Fora - MG. - Tel. 215-2359 e 211-5239
Téc. Cont. CRC-MG 8827 - CPF 018583096-71

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves
Rua Halfeld, 651/1505-1508
Juiz de Fora - MG

2003 - CÓD. 5124-3 CAPA:PAPEL 240g/m REVESTIDO POR PAPEL KRAFT - FLS INTERNAS: PAPEL 56g/m

Presidente declarou estarem aprovados os Estatutos Sociais, por unanimidade, sendo declarado como a legislação em vigor para a ACAJUF - Associação Comunitária Antroposófica de Juiz de Fora. Em seguida, procedeu-se a eleição do Conselho Deliberativo, da Diretoria geral, e do Conselho Fiscal, todos com mandato de três anos, ficando assim constituída: Conselho Deliberativo - Senhor LAURO HOMEM DE FARIA, casado, comerciante, residente à Rua Minervina Maria de Jesus, número trezentos e setenta e um, bairro Novo Horizonte, nesta cidade, Carteira de Identidade nº M. 332.551 e C.P.F.M.º 003.020.316.34. Senhor CARLOS FIGUEIREDO SALAZAR, casado, advogado, residente à Rua São Luiz, número quatrocentos e sessenta - bairro Parque da Serra, nesta cidade, Carteira de Identidade nº 36824-OAB/MG. e C.P.F. 410.938.256-04. — Senhora ZÉLIA BALDUINI, casada, — professora, residente à Rua Sabino Francisco de Barros, número quatrocentos e sessenta e seis, apartamento número quatro e dois, nesta cidade, Carteira de Identidade nº M-2.197.430 e C.P.F. 521.780.136-00. DIRETORIA GERAL - PRESIDENTE - Senhor ANTÔNIO JOSÉ MARQUES, casado - Médico, residente à Rua Sigismundo Bruzzeno número trinta e seis, bairro Vale do Ipê, nesta cidade, Carteira de Identidade nº M. 98830 CRM/MG. e C.P.F. 035.589.386-15.

solteira, professora, residente à Rua Francisco Faria, número setenta e seis, bairro Centenário, nesta cidade, Carteira de Identidade nº M.3.354.820 e C.P.F. 571.485.896-49 Senhora: MARIA ADELINA BRAZ, casada, enfermeira, residente à Rua Ninda Batista número vinte e um, bairro Vila Esperança, nesta cidade, Carteira de Identidade nº M.412.065 e C.P.F. 234.601.646-20. Todos foram eleitos por aclamação, recebendo uma unânime salva de palmas que caracterizou a totalidade dos votos. A seguir usou da palavra o Doutor Carlos Figueiredo Salazar, que discorreu sôbre a importância da Medicina Antroposófica em sua vida e o longo de muitos anos de tratamento, seguido pela Senhora Maria de Assis de Oliveira, que emocionadamente discorreu sôbre os objetivos de Associação que seria a Medicina e o Pensamento Antroposófico à população local, através dos profetas previstos nos Estatutos Sociais, e finalmente estas comunicou da realização de sensado. Um após o outro, cada associado presente falou sôbre planos e projetos visando engrandecendo o plano original. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas, do que para constar eu, Marilene Fernandes da Motta, Secretária, lavrei a presente, que dato e assino. Juiz de Fora, 19 de janeiro de 1995.

x Marilene Fernandes da Motta

nº M- 591.622 (SSPMG) e CPF nº 334.327.326. Senhor Doutor JUAREZ SILVA ARAÚJO, solteiro, médico, residente à Rua Dr Paulo Afonso Tristão, quadra B, lote oito, bairro Vivendas da Serra, nesta cidade, carteira de Identidade nº M-2770798 (SSPMG) e CPF nº 553.223.876-68. Senhora CHRISTINE ELENA POUCHUCQ, divorciada, fisioterapeuta, residente à Rua Visconde do Uruguai número cento e dez, apartamento duzentos e um, bairro Valparaíso, na cidade de Petrópolis, estado do Rio de janeiro, Carteira de Identidade nº C.I. 053.763.22-3 (IFP) e CPF nº 711.099.787-15. Diretoria Geral - Presidente - Senhor Doutor ANTONIO JOSÉ MARQUES, casado, médico, residente à Rua Sizenando Nogueira número Trinta e seis, bairro Vale do Ipê, nesta cidade, Carteira de Identidade nº M 92830 e CPF 235 589 386 15. Vice-Presidente - Senhor Doutor MÁRCIO JOSÉ DE MEDO PEDRO, casado, médico, residente à Rua Prefeito José Maria Pittella número vinte e dois, apartamento quatro, na cidade de Santos Dumont, estado de Minas Gerais, Carteira de Identidade nº M 1.417.172 (SSPMG) e CPF nº 432.307.256-20. Primeira secretária - Senhora Doutora LETÍCIA MANSOLDO SALAZAR MALTA, casada, odontóloga, residente à Avenida Barão do Rio Branco número dois mil seiscentos e oitenta e nove, apartamento oitocentos e nove, nesta cidade, Carteira de Identidade nº M-2.777.337 (SSPMG) e CPF nº 629.614 546.20. Segunda Secretária - Senhora PAULA MARIA VIANNA DOS SANTOS, solteira, administradora de empresas, residente à Rua Baronesa de Paconé, número cento e quarenta e um, apartamento setecentos e dois, bloco dois, na cidade do Rio de janeiro, estado do Rio de janeiro, Carteira de Identidade nº 05.291.891-9 (IFP) e CPF nº 656.185.137-49. Primeira Tesoureira - Senhora Doutora VIVIANE NAKAYAMA BORGES VASCONCELLOS, casada, engenheira civil, residente à Rua Professor José Ribeiro número sessenta e sete, casa cinco, bairro São Pedro, nesta cidade. Carteira de Identidade nº 54.821 (CREA-MG) e CPF nº 505.010.897-72. Segunda Tesoureira - Senhora Doutora SÔNIA MARIA CRUZ BASTOS, casada, médica, residente a Rua Pedro Botti número Trinta e oito, apartamento quatrocentos e dois, bairro Alto dos Passos, nesta cidade, Carteira de Identidade nº M-812-403 (SSP MG) e CPF nº 488-207-176-20.

cidade de Petrópolis, estado do Rio de janeiro. O Doutor Antônio José Marques novamente tomou a palavra e emocionado, falou da concretização do seu sonho de ver um Hospital Antroposófico no Brasil ressaltando que o projeto prevê a implantação integral da Medicina Antroposófica em todas as regiões ligadas à Estrada Real, afirmando já haver núcleos nas cidades de Barbacena, Santos Dumont, Juiz de Fora, Matias Barbosa, Levy Gasparian e Petrópolis, entre outros. Um após o outro, cada associado presente falou sobre planos, possibilidades e projetos muito enriquecendo o plano original. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, do que para constar, eu, Letícia Ramalho Salazar Motta, Primeira Secretária, lavrei a presente que data e assino. Juiz de Fora, quatorze de novembro de dois mil e sete. x Letícia Ramalho Salazar Motta

Ata da reunião da Diretoria Geral da Associação Antroposófica Estrada Real, realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2008 (dois mil e oito), às 19:30 horas, na Clínica Médica Antroposófica, com a presença de todos os seus membros. O Presidente Dr. Antônio José Marques abriu a reunião, agradecendo a presença de todos os senhores Diretores e passou a discorrer sobre a pauta agendada. Iniciou discorrendo a viagem de trabalho realizada ao exterior e que foi de pleno sucesso, uma vez que, os contatos que visavam conseguir recursos para continuação das obras do HA-MB foram satisfatórios e que, em breve dias, haverá resposta que se presume positiva. Falou do estágio atual da obra em Matias Barbosa, dizendo-se satisfeito com seu andamento. Informou haver recebido a minuta encomendada da reforma do Estatuto Social fazendo entrega de uma cópia para estudos

Ata da assembléia-geral extraordinária da A.A.E.R - Associação Antroposófica Estrada Real, realizada aos 7 (sete) dias do mês de novembro de 2008 (dois mil e oito), em sua nova sede localizada na rua Fernando do Couto, 70. Bairro Monte Alegre - CEP 36120-000 na cidade de Matias Barbosa, norte Estado. Convocados pela via epistolar, tempestivamente, estiveram presentes todos os associados da instituição, quorum apurado, em segunda convocação. Abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente Dr. Geraldo Dilly que escolheu a mim Dra. Letícia Mallia para secretariá-la. Agradeceu o Sr. Presidente a presença de todos e informou à assembléia da pauta a ser observada e que consistia na reforma parcial do atual estatuto da entidade que sofreu algumas modificações adaptando às inspeções e mormente, para a mudança de endereço da A.A.E.R da cidade de Juiz de Fora para o município de Matias Barbosa, na rua Fernando do Couto, 70 Bairro Monte Alegre, local onde está sendo construído o Hospital Antroposófico de Matias Barbosa, estando suas obras em estágio bastante avançado com previsão de inauguração do primeiro módulo, composto de 2 (dois) andares, para a páscoa de 2009. Consultou o Sr. presidente sobre a possibilidade de votação em bloco do novo estatuto, considerando-se que todos os associados receberam junto com a convocação para a A.G.E., uma minuta do referido estatuto. Colocada em votação foi a proposta aceita por todos. A seguir, colocou em votação a proposta de reforma estatutária que logrou aprovação unânime de toda a assembléia. Em nome do Sr. Presidente da Associação, o Presidente da assembléia-geral convidou a todos para a solenidade de visita às obras em fase final a ser realizada dia 6 (seis) de dezembro próximo contando com a presença de diversas autoridades estaduais e municipais além de convidados especiais, inclusive do exterior. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos determinando a averbação do novo Estatuto à margem do Registro Nº 5054, do livro A7, fls. 099 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora e do conseqüente registro no Cartório de Registro da Comarca de Matias Barbosa, para todos os fins de

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Submeto à apreciação e deliberação do plenário dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo cujo objetivo é declarar como sendo de Utilidade Pública a Associação Antroposófica Estrada Real.

Trata-se de Associação Civil que está em efetivo funcionamento e que a referida entidade foi fundada em 2004, com a característica de filantropia, sem fins lucrativos e de caráter social.

Solicito a apreciação e aprovação do Plenário dessa Câmara Municipal de referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2008.

Joaquim Benedito de Almeida
Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO FINAL Nº. 166/2008

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer em segunda votação na Proposição de Lei nº. 84/08 que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANTROPOSÓFICA ESTRADA REAL. Após as discussões, análises, observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2008.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relator: Rita Edite de Oliveira Fernandes

APROVADO
Sala das Comissões, 26/11/08
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais
e-mail: pmmb@powerline.com.br

Lei n.º 974, de 12 de dezembro de 2008.

Considera de Utilidade Pública a Associação Antroposófica Estrada Real - AAER.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Antroposófica Estrada Real – AAER, fundada em 19 de janeiro de 2005, com sede e foro neste Município, na Rua Fernando do Couto, 70 – Bairro Monte Alegre e inscrita no CNPJ sob o número 07.233.429/0001-78.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 12 de dezembro de 2008.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.
Matias Barbosa, 12 de dezembro de 2008
Servidor Responsável